



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0224/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 17/12/2024  
DOM 860

**Abre crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 278.134,71, em favor da Secretaria Municipal de Educação.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.706/24 de 11/12/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 278.134,71 (duzentos e setenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

  
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO - DECRETO Nº 0224/24, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.2.019****Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
92	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1543.0000	120.382,71
<b>SUBTOTAL</b>				<b>120.382,71</b>

**05.002.001-12.361.0012.2.027****Transportar Alunos da Rede Municipal**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
732	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1543.0000	157.752,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>157.752,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****278.134,71**